**Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus nº 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INSUMOS PARA MANEJO DE ANIMAIS PARA DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e tem por objetivo caracterizar a necessidade, avaliar as alternativas disponíveis e demonstrar a viabilidade da eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de acessórios e equipamentos para manejo, contenção e transporte de animais destinados ao Departamento de Proteção Animal (DPA). Os itens que integram efetivamente a contratação deverão corresponder à relação e às especificações constantes da tabela de quantidades e do Termo de Referência.

**1.2.** A presente contratação visa atender à necessidade do Departamento de Proteção Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu, no que se refere à aquisição de acessórios e equipamentos essenciais para o manejo, contenção, transporte, alimentação e bem-estar dos animais sob responsabilidade do município;

**1.3.** O Departamento realiza diariamente atividades de resgate, acolhimento, tratamento e encaminhamento de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, abandono ou maus-tratos. Para o desempenho adequado dessas ações, é indispensável dispor desses itens, que garantem a segurança dos servidores e dos animais, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal;

**1.4.** Além disso, a instituição de um registro de preços se mostra necessária para permitir a aquisição futura, conforme demanda, dos itens de forma mais ágil e econômica, assegurando o atendimento contínuo das atividades do setor sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios;

**1.5.** Portanto, a contratação é indispensável para a manutenção das ações de proteção e controle populacional de animais domésticos, contribuindo para a eficiência do serviço público, a segurança da equipe técnica e o bem-estar dos animais atendidos.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. DPA – Departamento de Proteção Animal.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**3.1.** A Contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

**4.1.** Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos, bem como outros documentos técnicos solicitados junto ao Termo de Referência;

**4.2.** Deverá estar em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, assegurando que os materiais sejam novos, de primeira qualidade e adequados ao uso em animais domésticos (cães e gatos);

**4.3.** A entrega dos itens deverá ser dentro dos prazos estipulados, em até 10 (dez) dias após a emissão da

nota de empenho, e ou mencionado na Solicitação de Fornecimento (SF), de forma parcelada e conforme as necessidades do Departamento de Proteção Animal;

**4.4.** Deverá ter garantia de segurança, durabilidade e resistência dos materiais, principalmente dos itens de contenção e transporte, como cambões, puçás e caixas de transporte, que devem suportar o uso frequente;

**4.5.** Deverá atender às normas de bem-estar animal, priorizando produtos que não causem desconforto, ferimentos ou estresse aos animais;

**4.6.** Os licitantes deverão apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do produto ofertado, em português ou acompanhado de tradução suficiente para a análise, contendo informações que permitam verificar objetivamente o atendimento às especificações do Termo de Referência. A avaliação deverá ser registrada pela equipe técnica responsável, com indicação dos requisitos atendidos ou não atendidos. A exigência deverá ser aplicada de forma proporcional e igualitária a todos os licitantes;

**4.7.** A entrega deverá ser feita em local indicado pela Administração, conforme consta no Termo de Referência, com responsabilidade da contratada pelo transporte e descarregamento;

**4.8.** Deverá ser feita a substituição imediata de itens com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações**;**

**4.9.** Cumprimento integral da legislação vigente**,** especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

## 5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

**5.1.** Por se tratar da primeira aquisição específica desses acessórios e equipamentos pelo Departamento de Proteção Animal, não há histórico próprio de consumo que permita calcular média anual consolidada. As quantidades estimadas constam da tabela e devem ser justificadas pelo levantamento da demanda operacional da área requisitante, conforme tabela abaixo:

| Item | CATMAT | Código do Sistema | Descritivo | **Consumo 2022** | **Consumo 2023** | **Consumo 2024** | **Solicitado 2025** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **626125** | **113020319** | GUIA UNIFICADA EM CORDA, MATERIAL EM NAYLON RESISTENTE, DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO 1,2M. (TOH, FACEPET, GREATPETS) | 0 | 0 | 0 | 250 |
| 2 | **222552** | **113020320** | COLEIRA PARA CÃES, MATERIAL EM NYLON DUPLO, TAMANHO Nº 5, 4 NÍVEIS DE REGULAGEM, COMPRIMENTO MÍNIMO 43CM X LARGURA MÍNIMA 2,5 CM, FECHAMENTO EM FIVELA. (FLOP, PIFFER PIT BULL, AMOROSSO) | 0 | 0 | 0 | 250 |
| 3 | **625293** | **113020321** | CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS, SISTEMA DE TRAVAS DUPLAS, PASSAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA, ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PARTE INFERIOR FECHADA. CAPACIDADE 46L ATÉ 15KG, COMP. 53 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 34 CM. (PLASTPET, FERPLAST) | 0 | 0 | 0 | 60 |
| 4 | **357297** | **113020322** | CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS, TAMANHO 5, SISTEMA DE TRAVAS DUPLAS, PASSAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA, ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PARTE INFERIOR FECHADA. CAPACIDADE 75L, SUPORTA ATÉ 25 KG, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 51 CM. (PLASTPET, FERPLAST) | 0 | 0 | 0 | 60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | **254683** | **113020323** | PUÇÁ FREEMAN PARA CAPTURA DE RÉPTEIS, AVES E MAMÍFEROS. SISTEMA ABRE E FECHA PARA FACILITAR A CAPTURA. MEDIDAS: CABO EM ALUMÍNIO: 1,40 CM, ALTURA DO SACO (REDE 100% POLIAMIDA): 86 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 37 CM, COMPRIMENTO DO FEIXO: 54 CM. (MED-SINAL, PESOLA) | 0 | 0 | 0 | 12 |
| 6 | **627974** | **113020324** | CAMBÃO RETRÁTIL PARA CAPTURA DE ANIMAIS, EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS EM AÇO PLASTIFICADO. COMPRIMENTO 130CM X LARGURA 4CM X ALTURA 4CM (KETCH AII, POLE, PER FERRI, PESOLA) | 0 | 0 | 0 | 15 |

**5.2.** Dessa forma, a estimativa de consumo foi elaborada com base na demanda projetada pelo Departamento para o período de 12 (doze) meses, considerando as atividades rotineiras de resgate, acolhimento, transporte e manejo de cães e gatos sob responsabilidade do Município;

**5.3.** As quantidades indicadas refletem uma previsão média anual, calculada a partir da necessidade operacional estimada e da margem de segurança para reposição de materiais em caso de desgaste, danos ou aumento eventual da demanda;

**5.4.** Ressalta-se que, por se tratar de registro de preços, a aquisição será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade real, não implicando em obrigação de compra integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

**5.5.** Após a implantação do registro e a realização das primeiras aquisições, recomenda-se revisar periodicamente as quantidades estimadas, considerando os registros de fornecimento e utilização, a demanda efetivamente atendida, o desgaste ou a avaria dos equipamentos e eventuais alterações no volume de atividades do Departamento. A revisão deverá subsidiar o planejamento de futuras aquisições.

**5.6.** As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas a partir do levantamento das necessidades operacionais do Departamento de Proteção Animal, considerando as atividades de resgate, captura, contenção, transporte e acolhimento de animais, bem como a necessidade de disponibilização de equipamentos adequados para a execução segura dessas atividades.

Considerando tratar-se da primeira aquisição específica desses materiais pelo Departamento, não há histórico próprio de consumo que permita estabelecer uma média anual consolidada. Dessa forma, os quantitativos deverão ser fundamentados no levantamento da demanda operacional realizado pela área requisitante, considerando a previsão de utilização dos equipamentos, a quantidade necessária para atendimento das equipes e a eventual necessidade de reposição decorrente de desgaste ou avaria.

A memória de cálculo e os documentos que subsidiaram a definição dos quantitativos deverão integrar o processo administrativo, permitindo a verificação da compatibilidade entre as quantidades estimadas e a necessidade efetiva do serviço público.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1.** Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado;

**6.2.** O levantamento de mercado deverá ser documentado no processo, com identificação das fontes consultadas e evidências da existência de fornecedores capazes de atender às especificações. A análise deverá considerar a adequação técnica, a resistência, a durabilidade, a segurança no manejo e transporte dos animais, a disponibilidade de fornecimento e os preços obtidos

**6.3.** Para atendimento da necessidade identificada, considera-se adequada a aquisição de equipamentos e

acessórios novos, disponíveis no mercado e compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Proteção Animal.

A solução deverá considerar a adequação técnica dos produtos, a resistência, a durabilidade, a segurança durante o manejo e o transporte dos animais, o custo estimado e a disponibilidade de fornecedores. A escolha deverá privilegiar especificações objetivas, que permitam a comparação entre produtos equivalentes e ampliem a competitividade do certame.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, desde que justificada pela necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a utilização efetiva dos materiais, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

| Item | Descritivo | Marcas de Mercado |
|---|---|---|
| 1 | GUIA UNIFICADA EM CORDA, MATERIAL EM NAYLON RESISTENTE, DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO 1,2M. (TOH, FACEPET, GREATPETS) | TOH/ Facepet/ GreatPets |
| 2 | COLEIRA PARA CÃES, MATERIAL EM NYLON DUPLO, TAMANHO Nº 5, 4 NÍVEIS DE REGULAGEM, COMPRIMENTO MÍNIMO 43CM X LARGURA MÍNIMA 2,5 CM, FECHAMENTO EM FIVELA. (FLOP, PIFFER PIT BULL, AMOROSSO) | Flop/ Piffer/ Pit Bull/ Amorosso |
| 3 | CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS, SISTEMA DE TRAVAS DUPLAS, PASSAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA, ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PARTE INFERIOR FECHADA. CAPACIDADE 46L ATÉ 15KG, COMP. 53 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 34 CM. (PLASTPET, FERPLAST) | Plastpet/ Ferplast/ Petmate |
| 4 | CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS, TAMANHO 5, SISTEMA DE TRAVAS DUPLAS, PASSAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA, ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PARTE INFERIOR FECHADA. CAPACIDADE 75L, SUPORTA ATÉ 25 KG, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 51 CM. (PLASTPET, FERPLAST) | Plastpet/ Ferplast |
| 5 | PUÇÁ FREEMAN PARA CAPTURA DE RÉPTEIS, AVES E MAMÍFEROS. SISTEMA ABRE E FECHA PARA FACILITAR A CAPTURA. MEDIDAS: CABO EM ALUMÍNIO: 1,40 CM, ALTURA DO SACO (REDE 100% POLIAMIDA): 86 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 37 CM, COMPRIMENTO DO FEIXO: 54 CM. (MED-SINAL, PESOLA) | Têxtil Sauter/ Pontal da Pesca/ Sirizeira Automático/ Log Nature/ Horizonte Pet Store |
| 6 | CAMBÃO RETRÁTIL PARA CAPTURA DE ANIMAIS, EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS EM AÇO PLASTIFICADO. COMPRIMENTO 130CM X LARGURA 4CM X ALTURA 4CM (KETCH AII, POLE, PER FERRI, PESOLA) | Ketch AII/ Pole/ Per Ferri/ Pesola |

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO/VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação foi calculado baseado na pesquisa de preços realizada no Banco de Preços Governamental, Ata de registro de preços de outras prefeituras, preços praticados com fornecedores e pesquisa realizada em sítios eletrônicos, sendo estimada a média, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | Id do item no PCA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GUIA UNIFICADA EM CORDA, MATERIAL EM NAYLON RESISTENTE, DIÂMETRO DA CORDA: 8 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO 1,2M. (TOH, FACEPET, GREATPETS) | 626125 | 1121 | UNIDADE | 250 | R$ 241,0000 | R$ 60.250,0000 |
| 2 | COLEIRA PARA CÃES, MATERIAL EM NYLON DUPLO, TAMANHO Nº 5, 4 NÍVEIS DE REGULAGEM, COMPRIMENTO MÍNIMO 43CM X LARGURA MÍNIMA 2,5 CM, FECHAMENTO EM FIVELA. (FLOP, PIFFER PIT BULL, AMOROSSO) | 222552 | 939 | UNIDADE | 250 | R$ 17,0500 | R$ 4.262,5000 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS, SISTEMA DE TRAVAS DUPLAS, PASSAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA, ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PARTE INFERIOR FECHADA. CAPACIDADE 46L ATÉ 15KG, COMP. 53 CM, LARGURA 38 CM, ALTURA 34 CM. (PLASTPET, FERPLAST) | 625293 | 842 | UNIDADE | 60 | R$ 369,6700 | R$ 22.180,2000 |
| 4 | CAIXA DE TRANSPORTE PARA CÃES E GATOS, TAMANHO 5, SISTEMA DE TRAVAS DUPLAS, PASSAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA, ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO, PARTE INFERIOR FECHADA. CAPACIDADE 75L, SUPORTA ATÉ 25 KG, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 51 CM. (PLASTPET, FERPLAST) | 357297 | 843 | UNIDADE | 60 | R$ 270,0000 | R$ 16.200,0000 |
| 5 | PUÇÁ FREEMAN PARA CAPTURA DE RÉPTEIS, AVES E MAMÍFEROS. SISTEMA ABRE E FECHA PARA FACILITAR A CAPTURA. MEDIDAS: CABO EM ALUMÍNIO: 1,40 CM, ALTURA DO SACO (REDE 100% POLIAMIDA): 86 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 37 CM, COMPRIMENTO DO FEIXO: 54 CM. (MED-SINAL, PESOLA) | 254683 | 1364 | UNIDADE | 12 | R$ 272,0000 | R$ 3.264,0000 |
| 6 | CAMBÃO RETRÁTIL PARA CAPTURA DE ANIMAIS, EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABOS EM AÇO PLASTIFICADO. COMPRIMENTO 130CM X LARGURA 4CM X ALTURA 4CM (KETCH AII, POLE, PER FERRI, PESOLA) | 627974 | 852 | UNIDADE | 15 | R$ 330,9600 | R$ 4.964,4000 |
| | | | | | | **Valor total** | **R$ 111.121,1000** |

**7.2.** A estimativa considera preços praticados em contratações similares, ajustados para atender ao princípio da economicidade.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**8.1.** A solução proposta consiste na instituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição futura e eventual dos acessórios e equipamentos efetivamente relacionados na tabela de quantidades deste ETP e no Termo de Referência, destinados às atividades de manejo, contenção e transporte de animais do Departamento de Proteção Animal;

**8.2.** O registro de preços permitirá que o Município realize aquisições de forma gradativa, conforme a demanda real, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos. A medida garantirá a disponibilidade contínua de materiais essenciais para o manejo e cuidado dos animais atendidos, possibilitando a execução eficiente das atividades de resgate, transporte, acolhimento e manutenção;

**8.3.** A contratação via SRP também promove maior economicidade e agilidade administrativa, assegurando que o Departamento de Proteção Animal tenha condições de atender prontamente situações emergenciais e rotineiras, sem comprometer a segurança dos servidores ou o bem-estar dos animais;

**8.4.** Assim, a solução proposta atende aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, proporcionando o suporte necessário para o bom funcionamento das ações de proteção e controle animal desenvolvidas pelo Município.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO E TRATAMENTO DIFERENCIADO

**9.1.** A licitação será parcelada por item, desde que essa divisão seja técnica e economicamente viável, permitindo a participação de fornecedores para cada item e ampliando a competitividade, sem prejuízo dos requisitos de qualidade e segurança.

**9.2.** O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser avaliado conforme a legislação aplicável, inclusive quanto à eventual exclusividade ou reserva de cota, considerando o valor estimado por item, a divisibilidade do objeto e as hipóteses legais de afastamento. Caso não seja adotada exclusividade ou reserva, a decisão deverá ser acompanhada dejustificativa específica e documentada no processo. A padronização, por si só, não deve ser utilizada como justificativa genérica sem demonstração concreta.
**9.3.** A decisão sobre eventual reserva de cota deverá considerar a viabilidade de divisão do item e a possibilidade de manter as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade para todos os fornecimentos, sem presumir que a participação de mais de um fornecedor necessariamente comprometerá a segurança ou o bem-estar animal.
**9.4.** A ausência de cotas exclusivas não impede a participação de ME/EPP, que poderão concorrer em igualdade de condições, conforme previsto na legislação vigente.

## 10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1.** A presente contratação, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tem por finalidade possibilitar a aquisição de acessórios e equipamentos destinados às atividades do Departamento de Proteção Animal (DPA), visando atender de forma contínua e adequada às demandas do setor.
Com a efetivação da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
**10.1.1.** Melhorar as condições de trabalho das equipes responsáveis pelo manejo, captura e transporte de animais, assegurando mais eficiência, segurança e agilidade na execução das atividades.
**10.1.2.** Assegurar o bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município, com o uso de materiais apropriados que reduzam o estresse e garantam o manuseio seguro.
**10.1.3.** Padronizar os equipamentos utilizados, promovendo maior controle, qualidade e uniformidade nos serviços prestados pelo DPA.
**10.1.4.** Racionalizar o processo de aquisição de materiais, evitando contratações emergenciais e otimizando o planejamento das compras públicas.
**10.1.5.** Garantir economicidade e eficiência administrativa, uma vez que o sistema de registro de preços permite aquisições conforme a real necessidade, reduzindo custos e desperdícios.
**10.1.6.** Assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas atividades essenciais de proteção, resgate e acolhimento animal.
**10.2.** Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da gestão pública, o fortalecimento das ações do Departamento de Proteção Animal e o cumprimento das políticas municipais de proteção e bem-estar animal.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**11.1.** Antes do início da execução, deverão ser formalmente designados o gestor e o(s) fiscal (is) responsável (is), conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e as normas municipais aplicáveis, com definição das atribuições e dos procedimentos de acompanhamento e recebimento dos materiais.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**12.1.** No presente exercício não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida, pois trata-se de primeira aquisição.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

**13.1.** Embora se trate de materiais duráveis e de uso continuado, podem ocorrer impactos ambientais relacionados às embalagens e ao descarte de equipamentos danificados ou inutilizados. Deverão ser priorizados produtos resistentes e duráveis, e os materiais e embalagens deverão receber destinação adequada, conforme a natureza do resíduo e as orientações e normas ambientais aplicáveis.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à eventual aquisição de acessórios e equipamentos destinados ao Departamento de Proteção Animal (DPA) é necessária, oportuna e plenamente viável.
**14.2.** Os itens efetivamente incluídos na contratação, conforme a tabela de quantidades e o Termo de Referência, deverão atender às necessidades de manejo, contenção e transporte dos animais, contribuindo para a segurança dos servidores e para o bem-estar animal.
**14.3.** A adoção do sistema de registro de preços permitirá planejamento, economicidade e agilidade nas futuras contratações, evitando descontinuidade dos serviços e otimizando o uso dos recursos públicos;
**14.4.** Considerando os aspectos técnicos, operacionais, ambientais e orçamentários analisados, a presente contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, justificando plenamente sua execução.

**Responsáveis pela elaboração do presente ETP:**

_____
Edivirges Genoveva Desen Henrique
Farmacêutica CRF SP 37.079
Coordenadora de Saúde
Secretaria da Saúde

Botucatu, 13 de outubro de 2026.